

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
“SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS VALE DO LAGO”
REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM.**

Local : Estrada Emerenciado Prestes de Barros nº 4.801 – Bairro Caguaçu - Sorocaba - SP

Horário : 10:30 horas, em Segunda Convocação

Presentes: Conforme Livro de Presença

Composição da Mesa: Sr. Geraldo José Querubino da Silva (Presidente da Mesa)

Sr. Glauco Guazzelli Cerioni (Secretário)

Sr. Luiz Carlos da Silva

Ordem do Dia :

1. Prestação de contas exercício findo em 31.12.2.000;
2. Apresentação da proposta para adequação orçamentária da taxa associativa;
3. Diversos assuntos de interesse social.

Item 1 da “Ordem do Dia”:

Dando início aos trabalhos da Assembléia, o Sr. Geraldo José Querubino da Silva representante da Extrema e Nobre S/A Empreendimentos e Participações, foi eleito pelos presentes para presidir a Assembléia, tendo convocado o Sr. Glauco Guazzelli Cerioni, para secretariá-lo nos trabalhos.

Em continuidade, o Presidente da Mesa fez a leitura da “Ordem do Dia” e, em seguida expôs aos presentes a prestação de contas do exercício findo em 31.12. 2.000.

Após a explanação, o Presidente da Mesa colocou em votação a prestação de contas apresentada, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade pelos associados presentes.

Item 2 da “Ordem do Dia”:

O Sr. Geraldo Querubino explicou que, em virtude do aumento das despesas ordinárias ocorridas durante este ano em que a Associação entrou em atividade, a Direção da Sociedade de Melhoramentos Vale do Lago viu-se obrigada neste mês de Maio/01, a convocar um “Rateio Extra” a ser pago em uma única parcela no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para suprir as despesas ordinárias da Sociedade no mês de Junho/01.

Lembrou que a contribuição associativa da Sociedade de Melhoramentos Vale do Lago desde sua criação, permaneceu inalterada no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) e que, hoje este valor não consegue mais fazer frente as necessidades da Associação. Assim sendo naquele momento, estava apresentando uma proposta para adequação orçamentária da taxa associativa no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) para ser submetida a análise e aprovação dos associados.

Após algumas considerações, a Assembléia homologou o valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) referente ao "Rateio Extra" e, a adequação orçamentária da taxa associativa para R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais). Este valor será mantido até o mês de Setembro/01, quando será realizada a Assembléia que elegerá o novo quadro diretor da Associação.

Item 3 da "Ordem do Dia":

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Geraldo Querubino comunicou que alguns proprietários solicitaram à Diretoria da Sociedade que, o horário de entrada e saída dos prestadores de serviços que trabalham em obras dentro do Loteamento seja alterado em 30 (Trinta) minutos. Lembrou que, esta decisão só poderia ser tomada pela assembléia, haja vista não ser uma questão emergencial, colocando em votação a referida solicitação.

Após alguns comentários, foi aprovada pelos associados presentes a proposta do novo horário de entrada e saída dos funcionários que prestam serviços em obras no Loteamento, passando a entrada de 07:00 para 06:45 horas e a saída de 17:00 para 17:30 horas, não sendo permitido o trabalho aos sábados.

O Presidente da Mesa foi questionado sobre o prazo de permanência dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Sociedade no cargo.

O Sr. Geraldo Querubino explicou que a gestão da atual Diretoria termina em Setembro/01 e, como rege o Estatuto da Associação, uma nova eleição deverá acontecer naquele mês. Informou que seria interessante, os proprietários mobilizarem-se com a formação de "chapas", para que na Assembléia do dia 22.09.01, concorram aos cargos eletivos da Associação.

Após a explicação, foi solicitado ao Presidente da Mesa que fosse convocada uma "Assembléia Preparatória" para o dia 01.09.2001, onde seria elaborada a "Pauta" a ser discutida na Assembléia do dia 22.09.01. Proposta esta aprovada pela totalidade dos presentes.

Alguns associados solicitaram que seja feito um estudo para instalação de mais 02 (dois) pára-raios no Loteamento, pois quando acontecem tempestades, são grandes as possibilidades de raios atingirem suas residências e, muitos proprietários acreditam que dois pára-raios são insuficientes. O Sr. Geraldo Querubino, prontificou-se a encaminhar à Diretoria da Associação o pedido e, voltar em breve com uma resposta aos associados.

Também foi solicitado que seja feito contato com uma empresa de TV a Cabo, para que mais esta comodidade seja trazida ao Empreendimento. O representante da Extrema, comprometeu-se a providenciar o contato. Comunicou ainda que, conforme informação da Companhia Telefonica, a linha adquirida em Maio/01, em breve estará instalada.

Foi solicitado ao Presidente da Mesa, que a "Empresa Bandeirante Energia - EBE" seja contatada para providenciar o alinhamento de alguns postes da rede elétrica do Loteamento.

Alguns proprietários solicitaram que constasse em ata, a atitude de alguns familiares (netos) do Sr. Fernando Soares Guimarães, Presidente da Associação, que trafegam pelo Loteamento com motocicletas em alta velocidade, pondo em risco a integridade física dos funcionários e proprietários, como também transgredindo o "Regulamento Interno da Associação", no Item I, Parágrafo C 2 :

"É totalmente proibida a direção de quaisquer veículos motorizados, (Independente do tipo ou potência) por menores de 18 anos"

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA MICROFILMADO SOB Nº 04723

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA MICROFILMADO SOB Nº 04723

O Sr. Geraldo Querubino, comprometeu-se entrar em contato como Sr. Fernando Guimarães, alertando-o sobre o ocorrido, e solicitando que fatos semelhantes não voltem a acontecer.

Também foi solicitado ao Presidente da Mesa que fosse estudada a inclusão no "Regulamento Interno" da proibição da prática de "Camping" dentro do Loteamento.

Nada mais foi acrescentado sendo encerrados os trabalhos desta Assembléia, da qual lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente da Mesa.

Geraldo José Querubino da Silva
Geraldo José Querubino da Silva
Presidente da Mesa

4º Tab.

12º

Fernando Soares Guimarães
Fernando Soares Guimarães
Diretor Presidente

Gláuco Guazzeli Cerioni
Gláuco Guazzeli Cerioni
Secretário

CARTÓRIO PIRES

TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 628 - CEP 01427-000 - FONE. (0XX11) 284-0781
Tabelião: Bst. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bst. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CANHEO
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 0001
GERALDO JOSE QUERUBINO DA SILVA
05/07/2001 EM TEST.
JACKSON ROBERTO BASSAN-ESCREVA
Carimbo: 423268
Selos(is): AA067914

TABELIÃO - S
Jackson Roberto Bassan
Escriturante Assinado

ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1
1929 AA067914


COLEGIO NOTARIAL SAO PAULO
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de *Gláuco Guazzeli Cerioni*
Soroceba (SP) 06 JUL. 2001
Em test.º de verdade
() Paulo Vilor M... () Manoel Antônio Antunes
() Antônio Carlos De Moraes
Escriturantes Autorizados
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FONE: (015) 232-8570 - FAX: (015) 231-2333

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS - HOMERIO SANTI - TABELIÃO
R. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 0107111429564
Reconheço por semelhança a firma: FERNANDO SOARES GUIMARAES, a qual
confero com o padrão depositado em Cartório
São Paulo, 11 de Julho de 2001

COLEGIO NOTARIAL SAO PAULO
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS
Elaine Xavier
Escriturante Assinado
1.831 Proc. de Reg. nº 1908 AA093533

1º. REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua da Penha, 1035 - Sorocaba - São Paulo
Apresentado hoje, protocolado e registrado
em microfilme sob nº **04723**
Sorocaba (SP), **17 JUL 2001**



JOSE JOANOR SANTOS AMARAL
Escrevente Autorizado

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOROCABA - SP

VALOR COBRADO PELO REGISTRO:	
Ao Oficial:.....R\$	18,39
Ao Estado:.....R\$	5,88
Ao IPESP:.....R\$	3,67
Total:.....R\$	27,94
Recebido:.....R\$	27,94


(Responsável)

A margem do lançamento n.º **02091**
do Protocolo A foi efetuada a competente
matrícula.